

ATA N.º 003 - 2025/2029 – ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PÓVOA DE VARZIM, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025. -----

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco reuniu, na Delegação Norte da Junta de Freguesia, a Assembleia de Freguesia de Póvoa de Varzim, em sessão ordinária, presidida por Sandra Maria Araújo de Amorim e secretariada por Mário Rui Linhares da Silva e Manuel Pedrosa Gomes. -----

Verificada a presença de dezanove membros através da assinatura da folha de presenças que consta como anexo n.º 1 e que cito: -----

Sandra Maria Araújo de Amorim -----

Mário Rui Linhares da Silva -----

Rúben João Figueiro Rodrigues de Moura -----

Carlos Daniel Ferreira Viana -----

Filipa Ferreira de Figueiredo -----

Eduardo Alberto Felgueiras Gayo de Araújo Gomes -----

João António Amorim Subida -----

Sílvia Raquel Lopes de Magalhães -----

Sandra Maria Martins da Cruz dos Santos -----

José Carlos Costa Oliveira Sá -----

Diana Isabel Almeida Carvalho -----

Pedro Rui Fernandes Ortiga Carneiro -----

Teresa Marques Maio -----

Camilo Maieiro Bonito dos Santos -----

Feliciano Augusto da Silva Correia -----

José Carlos de Jesus Maia -----

Maria Helena Tavares Amaral Fernandes Costa -----

Ana Cristina Soares Loureiro -----

Manuel Pedrosa Gomes -----

Estiveram presentes os seguintes elementos do Executivo: José Ricardo dos Santos Baptista da Silva, presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Varzim, Bruno Emanuel Oliveira Novo, tesoureiro, Estevão Marcos dos Santos Lima Guerra Liberal, secretário, e os vogais Ana Paula Valadas Nunes Correia, Carla Isabel Marques Pinheiro, Renata Pinto de Sousa da Costa Leite e José Armando de Eça Guimarães de Oliveira Félix. -----

Secretariou a sessão, para redação da ata, Maria Luísa Pontes, funcionária designada para lavrar a ata desta sessão da Assembleia de Freguesia. -----

Sandra Maria Araújo de Amorim, presidente da Mesa da Assembleia, deu início à sessão, apresentando os respeitosos cumprimentos aos membros da Assembleia, ao sr. presidente da Junta, aos elementos do seu Executivo e aos povos presentes. Verificadas as comparências e assinada a respetiva folha de presenças, mencionou a substituição de Alexandra Cristina Marques Teixeira, do PSD, por Sandra Maria Martins da Cruz dos Santos, e de Maria Teresa Costa e Silva de Sousa Cruz, do PSD, por Sílvia Raquel Lopes de Magalhães. Os elementos Filipa Figueiredo e Eduardo Gomes informaram que chegarão após o início da sessão. -----

Passou a palavra ao secretário Manuel Pedrosa Gomes que cumprimentou os presentes e leu o Edital com a ordem de trabalhos. -----



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

PONTO UM – Informações da Presidente da Assembleia. -----

PONTO DOIS – Intervenções de carácter geral. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

PONTO TRÊS – Apreciação da informação do Presidente da Junta acerca da atividade desta e da situação financeira da Freguesia, de acordo com o art.º 9.º, n.º 2, alínea e) da Lei n.º 75/2013. -----

PONTO QUATRO – Apreciação e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia. -----

PONTO CINCO – Apreciação e votação de proposta de Revisão ao Orçamento, para o período de 01 de novembro a 31 de dezembro. -----

PONTO SEIS – Apreciação e votação de proposta do Mapa de Pessoal da Junta para o ano de 2026. -----

PONTO SETE – Apreciação e votação de proposta do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças a cobrar e não cobradas para 2026. -----

PONTO OITO – Apreciação e votação de proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento para o exercício do ano de 2026. -----

PONTO NOVE – Apreciação e votação de proposta de adesão a sócio efetivo do Centro do Clima / Póvoa em Transição – Associação pelo Clima da Póvoa de Varzim. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

PONTO UM – Informações da Presidente da Assembleia. -----

A presidente Sandra Maria Araújo de Amorim começou por informar que os resultados da votação dos documentos apreciados nesta sessão serão comunicados, por ofício, ao sr. presidente da Junta, produzindo assim efeitos imediatos. Relativamente à correspondência enviada e recebida pela Mesa, mencionou o convite para as iniciativas organizadas pela Junta de Freguesia e o convite para o Concerto de Gala da Associação da Banda Musical da Póvoa de Varzim. -----

PONTO DOIS – Intervenções de carácter geral. -----

A sra. presidente da Assembleia lembrou que os assuntos a apresentar neste ponto não deverão ultrapassar os 60 minutos, passando às respetivas inscrições dos membros. -----

Feliciano Correia, da Aliança Poveira, inicia a sua intervenção e faz o discurso que se transcreve: “Sra. Presidente da Assembleia, Sr. Presidente da Junta, caras e caros membros do executivo, Sras. e Srs. deputados, caras e caros poveiros: O comércio local da Póvoa de Varzim é um pilar essencial da vida económica, social e cultural e atravessa hoje dificuldades sérias, agravadas pelo aumento dos custos, pela concorrência desigual e pela quebra do consumo. A época natalícia, decisiva para muitos comerciantes, exige planeamento, animação e uma resposta atempada por parte dos responsáveis políticos. O protesto dos comerciantes da Rua da Junqueira, sob o mote «Quando o Comércio é Esquecido, a Cidade Apaga», não foi um episódio isolado, mas um sinal claro de um descontentamento mais amplo, sentido noutras zonas da cidade. Enquanto órgão de proximidade, esta Assembleia não pode ignorar esta realidade. É por isso que apresentamos a moção que se segue, em solidariedade com os comerciantes e em defesa da vitalidade económica e social da nossa freguesia. -----

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE COM O COMERCIO LOCAL DA PÓVOA DE VARZIM-----

Considerando que: 1 - O comércio local desempenha um papel determinante na estrutura económica e social da cidade da Póvoa de Varzim, contribuindo para a criação de emprego,

para a atratividade urbana e para a manutenção de dinâmicas económicas de proximidade; 2 - O atual contexto económico tem colocado desafios acrescidos aos estabelecimentos comerciais tradicionais, nomeadamente no que se refere ao aumento dos custos operacionais, à pressão competitiva exercida por grandes operadores comerciais e plataformas digitais, e à retração do consumo; 3 - Determinados períodos do ano, em particular a época natalícia, assumem especial relevância para a sustentabilidade económica do comércio local, sendo a programação urbana, a iluminação e a animação comerciais fatores com impacto direto da afluência de consumidores; 4 - A manifestação pública, «Quando o Comércio é Esquecido, A Cidade Apaga», realizada por comerciantes da Rua da Junqueira constitui um contributo relevante para o debate público sobre as políticas locais de apoio ao comércio, evidenciando a necessidade de melhoria nos processos de planeamento, comunicação e articulação institucional; 5 - A vitalidade do comércio tradicional depende da existência de políticas públicas consistentes, previsíveis e equitativas, que promovam a valorização das diferentes zonas comerciais da cidade; 6 - As freguesias, enquanto autarquias de proximidade, tem competências e responsabilidades na promoção da coesão social e do desenvolvimento económico local. A Assembleia de Freguesia da Póvoa de Varzim delibera: 1 - Expressar solidariedade institucional com os comerciantes da Rua da Junqueira e com o conjunto do comércio local da Póvoa de Varzim, reconhecendo a sua importância para a economia e para a identidade urbana da cidade; 2 - Registrar as preocupações manifestadas pelos comerciantes relativamente ao apoio, planeamento e valorização do comércio tradicional, designadamente em períodos de maior impacto económico; 3 - Recomendar à Câmara Municipal da Póvoa de Varzim o reforço dos mecanismos de diálogo e articulação com os comerciantes e as suas estruturas representativas, com vista à implementação de políticas de apoio, animação urbana e promoção do comércio local de forma atempada e abrangente; 4 - Incentivar a definição de uma estratégia integrada e continuada de valorização do comércio local, envolvendo o Município, as Juntas de Freguesia, as associações comerciais e outros agentes relevantes; 5 - Determinar o envio da presente moção à Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, às associações representativas do comércio local e aos órgãos de comunicação social locais. ----

A **sra. presidente da Assembleia** colocou a MOÇÃO apresentada para aceitação, sendo a mesma aceite por unanimidade dos presentes. Questionando se alguém pretende intervir sobre esta moção, teve a palavra **Ricardo Silva, presidente da Junta**, que iniciou por desejar as boas vindas a esta primeira Assembleia, aos poveiros presentes, aos membros do executivo, membros da assembleia à comunicação social, e à sra. presidente e Mesa da Assembleia. Pretendo fazer esta intervenção para perceberem que a Junta de Freguesia não tem estado alheia àquilo que é a situação do comércio local na Póvoa de Varzim e, neste sentido, nos últimos oito anos temos feito diversas iniciativas, nomeadamente na rua da Junqueira e adjacentes. Foi proposto pela Junta à Comissão de Festas de São Pedro, e aceite, a instituição de um produto oficial das Festas: o “Barquinho Poveiro”. Um produto de pastelaria que tem vindo, nos últimos anos, a ser promovido em parceria com as pastelarias e confeitarias, com enorme sucesso. A Junta foi fundamental também, ao produzir o caderno de Especificações da Camisola Poveira, que permitiu a Certificação do produto artesanal e relançou a produção do produto artesanal com as formações em Camisolas Poveiras que agora se desdobra em muitas outras vertentes de produtos locais com a criação da Escola de Artes e Ofícios. A Junta de Freguesia criou um produto local para o Dia dos Namorados e todos os anos há várias iniciativas de promoção, com as ourivesarias, do “Anel do Romance Poveiro”, baseado num romance do séc. XIX sobre a colmeia piscatória da Póvoa de Varzim. Fazemos atividades na rua da Junqueira, nomeadamente no Dia da Criança, com os jogos tradicionais. Em suma, procuramos com estas dinâmicas incrementar e dinamizar o comércio tradicional local. A Junta



de Freguesia fez ainda o levantamento de classificação de todas as lojas passíveis de classificação como Lojas Históricas, para desenvolvimento do Regulamento Concelhio de Lojas Históricas. -----

A **sra. presidente da Assembleia** colocou a MOÇÃO a votação, a qual obteve os votos a favor da AP e CH; os votos contra do PSD; e a abstenção da IL. Com esta votação de nove votos a favor, nove votos contra e uma abstenção, tendo a sra. presidente da Mesa voto de qualidade em situação de empate, a moção foi REPROVADA. -----

Pedro Ortiga Carneiro, da Aliança Poveira, inicia a sua intervenção e faz o discurso que se transcreve: “Sra. Presidente e restantes membros da mesa, sr. Presidente e demais membros do executivo, caros membros da Assembleia: No contexto do planeamento da nova sede da Junta de Freguesia, gostaria de colocar algumas questões e fazer uma reflexão. Sabemos que este executivo pretende instalar a sede no edifício dos antigos magistrados, mas essa solução depende do aval do Estado e não tem preço definido. Qual é afinal o prazo de execução? Quando estará definitivamente concluída a obra? O Sr. Presidente tem como responder a estas questões? Quanto ao espaço em si, tem condições e capacidade para que tipo de serviços? Tem condições para o funcionamento das Assembleias? Tem capacidade para garantir a confidencialidade e privacidade dos utentes dos serviços sociais? Quanto ao funcionamento das outras delegações, o Sr. Presidente mantém a mesma posição quanto à necessidade de ter serviços «descentralizados», uma vez que o partido que suporta este executivo minoritário já várias vezes se posicionou a favor da concentração dos serviços num único local, numa lógica de economia de custos? Por isso eu questiono, quais as delegações que continuarão a servir a população e quais serão encerradas, se haverá, no fundo, algum ajustamento? E, por conseguinte, quem mudou, então de posição em relação a esta questão: o PSD ou a IL? São várias questões que carecem de resposta por parte deste executivo e de quem o suporta, em prol da transparência e do sentido de responsabilidade democrático. E agora, num contexto diferente, gostaria também de fazer umas perguntas relativamente à «capacitação da Junta para voltar a administrar os equipamentos do Parque de Nova Sintra.» Esta capacitação traduz-se num mero ato formal de transferência de competências ou vem também acompanhada de meios para servir as necessidades dos fregueses? O Sr. Presidente de Junta sabe que o campo deveria ser complementado com uns balneários e que há essa necessidade por parte de quem o utiliza. A Presidente de Câmara na última reunião do executivo disse não estar prevista a construção de balneários para aquele local, e de facto, assim se verifica. Por isso eu pergunto ao Sr. Presidente de Junta se vai ou não haver balneários no campo de Nova Sintra? A verdade é que não vemos nada a esse respeito, nem qualquer esforço da sua parte para ponderar alternativas nem para pressionar a Câmara Municipal, nomeadamente nas Assembleias Municipais. Esta inação prejudica a freguesia e os fregueses. Sendo que, é uma questão que apenas depende de uma forte liderança para que esta solução seja discutida e concretizada.”-

O sr. presidente da Junta, em resposta, referiu já ter dito que chegou a um acordo para a eleição do Executivo, e um acordo não é uma coligação. Uma coligação não tem a mesma temporalidade que tem um acordo; podemos acordar ir agora tomar um café, mas isso não implica que o façamos por quatro anos, mas entendo que politicamente seja bom estarmos aqui a debater este assunto. Outra confusão é a questão da sede que é algo que ainda não existe. O que existe é a previsão num orçamento previsional e plano de atividades de utilização de um edifício, que tem de ser pedido pelo Município, pois a lei não prevê que a Junta de Freguesia possa requerer património do Estado, através da ESTAMO. Não depende exclusivamente de mim a solução para a questão das instalações da Junta. No entanto considero essencial e entendo que tenha que pressionar e realmente tanto pressionei que há na mesa uma solução, proposta por mim para este problema. Trata-se de um edifício que será por certo melhor que

as atuais três salas, obviamente terá que se fazer obras, terá que se adaptar o edifício a uma junta de freguesia capaz de servir os poveiros, como aliás tem sido feito até hoje, mas com grande esforço. Se tiver reparado nos documentos “Informação do Presidente” verifica que temos feito o nosso trabalho de casa e executado o orçamento a mais de 90%, temos, de facto trabalhado, e não sei o que está a acontecer, mas parece que tudo o que foi feito até agora desapareceu e o que se pretende é questionar qualquer solução que se apresente e ainda se questiona que se vá fechar serviços. Devo dizer que não me parece lógico que tendo um edifício junto ao “Liceu”, se mantenha o serviço junto à Igreja Matriz, a cerca de duzentos metros; algum local vai ter que fechar, pois seria uma duplicação de oferta. O que se pretende é a proximidade à população, e isso está tudo explicado no Plano de Atividades e assim se justifica a criação de uma delegação na Mariadeira. Reitero que as condições precárias em que esta Junta de Freguesia trabalha devem ser únicas no país. Coloco a esta Assembleia, no entanto, a possibilidade de proporem uma outra solução. Esta foi a solução que eu propus e estou disponível e aberto a outras soluções que venham a ser apresentadas. A questão dos balneários em Nova Sintra é um projeto em duas fases que também já foi anunciado. A primeira fase consistiu na construção do parque infantil e campo de jogos, Numa segunda fase, o Município pretende construir um centro ocupacional e estão no projeto previstos os balneários e instalações sanitárias. Obviamente, dependemos do Município e tenho realmente insistido na falta de casas de banho para as pessoas que frequentam o parque. Neste momento temos um protocolo de cedência do espaço para a Junta de Freguesia, para a dinamização do espaço, pelo que iremos colocar lá um funcionário como acontecia anteriormente e pedimos pelo menos instalações provisórias, razão pela qual está lá o contentor. O objetivo é promover a utilização do campo e desenvolver atividades naquela zona com a presença da Junta de Freguesia. Voltando à sede da Junta de Freguesia, já foi pedida a cedência do espaço, e aguardamos que se estabeleça o protocolo que terá que ser celebrado com a Câmara Municipal e depois com a Junta de Freguesia. -----

Pedro Ortiga Carneiro, da AP, tem novo uso da palavra e refere que no próprio documento pede para repensar num futuro próximo a questão da localização das delegações por isso trouxe essa questão para aqui e é nosso dever escrutinar e perceber o que o sr. Presidente tem em mente para podermos tomar posição e propor soluções alternativas porque de facto não concordamos com ela. A Câmara Municipal adquiriu vários imóveis na cidade que no nosso entender melhor serviam o propósito da Sede da Junta de Freguesia. -----

Carlos Viana, do Partido Social Democrata, inicia a sua intervenção e faz o discurso que se transcreve: “Exma. Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia, Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Exmos. Membros do Executivo, Exmos. Colegas da Assembleia, caros representantes da Comunicação Social, Caros Poveiros: A Freguesia da Póvoa de Varzim é hoje uma realidade. Esta primeira Assembleia marca o início da refundação de um organismo público que pela própria definição se quer próximo e disponível para servir a população da sua área de competência: a Póvoa de Varzim. Têm sido estas as linhas condutoras desta Junta de Freguesia, até agora União de Freguesias, mas que finalmente se refunda como Freguesia de Póvoa de Varzim. A bancada do PSD, não pode deixar de chamar a atenção para os documentos que são trazidos a esta Assembleia, como resultado do trabalho de apenas dois meses após as eleições. Em apenas dois meses em que se percebe que muita da dinâmica foi prejudicada pela contingência dos procedimentos da desagregação, mas deram-se passos importantes para a capacitação de funcionamento desta freguesia. Sem demora, os serviços de atendimento à população apresentam números contundentes da prestação de apoios sociais, muitos deles únicos no concelho e outros que resultam de protocolos com entidades nacionais. Insere-se nesta preocupação social a dinamização de atividades para a população

sénior como ao retomar das varias modalidades da Academia Sénior e o Magusto Sénior com números surpreendentes de adesão, face à diminuição da população abrangida. A Junta, de facto, não parou nestes dois meses e manteve a sua marca na cidade, na colaboração com os movimentos associativos e na manutenção de compromisso de apoio financeiro às IPSS, como é o caso do MAPADI, A Beneficente e Instituto Maria da Paz Varzim. Logo nos dias após as eleições inaugurou a exposição decorrente da ultima formação da Escola de Artes e Ofícios da Póvoa de Varzim, reivindicando um campo de atuação pouco explorado, na área da preservação e divulgação do nosso património e fomento da economia local. Arrançou também uma atividade única no concelho, senão no país, a Escola das Tradições Poveiras. Uma iniciativa de transição da cultura local para os mais novos imbuída da filosofia de «quem ama, cuida». Levando no mês de dezembro às crianças das escolas do 1.º ciclo as tradições de Natal da Póvoa de Varzim. Em dois meses é trazido a esta Assembleia a informação do trabalho executado, uma informação financeira, o Plano de Atividades e Orçamento Previsional, novo Mapa de Pessoal e Tabela de Taxas e Licenças adaptados à realidade da nova freguesia. Verifica-se ainda que foi orçamentada e concluída a contratação de prestação de serviços de manutenção dos sistemas informáticos, de Contabilidade Pública, de novo *website* e plataforma de serviços autárquicos. Desde logo, garantindo a transparência e legalidade de toda a atividade da Junta de Freguesia. São sinais inequívocos de boa governação e que auguram mais um excelente mandato para o Sr. Presidente, um bom trabalho para este Executivo e certamente um trabalho mais facilitado para este órgão de fiscalização, a Assembleia de Freguesia, em que me incluo. A dedicação à causa pública tem sido a marca, nos últimos anos desta freguesia. E neste inicio de mandato, tenho a certeza que a Freguesia de Póvoa de Varzim continuará a ser um exemplo a seguir.” -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

PONTO TRÊS – Apreciação da informação do Presidente da Junta acerca da atividade desta e da situação financeira da Freguesia, de acordo com o art.º 9.º, n.º 2, alínea e) da Lei n.º 75/2013. -----

A Sra. presidente da Mesa abriu as inscrições. Não havendo intervenções, passou-se ao ponto seguinte. -----

PONTO QUATRO – Apreciação e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia. ---

A Presidente da mesa informou que se irá proceder primeiro à votação da proposta de Regimento, que é uma proposta na generalidade. De seguida, iremos apreciar e votar as propostas apresentadas, se as houver, e pergunta se alguém quer intervir sobre este assunto.

Maria Helena Costa, do Chega, faz uma declaração de voto que se transcreve: “Exmo. senhor Presidente da Junta de Freguesia da Povoia de Varzim, Exma. Sra. Presidente da Mesa, Srs. deputados, comunicação social e público. As sessões da Assembleia de Freguesia são obrigatoriamente públicas por lei (Artigo 49.º da Lei n.º 75/2013). A transmissão online não altera a natureza da sessão, apenas amplia o alcance dessa publicidade, garantindo que cidadãos com dificuldades de mobilidade, obrigações profissionais ou familiares possam exercer o seu direito de acompanhamento democrático. O Principio da Administração Aberta (previsto no Código do Procedimento Administrativo e reforçado pela CADA) dá razão à proposta do Chega. A recusa em utilizar meios tecnológicos já disponíveis (como redes sociais ou plataformas de vídeo) para aproximar os eleitos dos eleitores constitui um retrocesso na transparência publica. Frequentemente, as juntas rejeitam estas propostas alegando a proteção de dados. No entanto, entidades como CNPD (Comissão Nacional de Proteção de Dados) já emitiram orientações esclarecendo que a transmissão é possível desde que prevista no Regimento e respeitando o consentimento dos intervenientes (especialmente do público que

SA.


intervenha). A rejeição total, em vez da regulamentação do processo, é uma solução desproporcional. Muitos municípios e freguesias já adotaram esta prática, transmitindo reuniões de câmara e assembleias municipais, o que se estende às freguesias como um caminho para a modernização e abertura, bem como forma de combater a abstenção cívica e promover a literacia democrática local. Posto isto, o Chega solicita a fundamentação - para as sessões não serem publicadas on-line - por escrito e pede que a mesa da Assembleia explique detalhadamente os motivos técnicos ou jurídicos da rejeição, conforme obriga o dever de fundamentação dos atos administrativos. Se o medo for o impedimento, sugerimos um período experimental de 6 meses para avaliar custos e impacto. A transmissão deve ocorrer preferencialmente no site da autarquia ou nos canais oficiais, garantindo a integridade da informação." -----

A sra. presidente da Assembleia submeteu o documento do Regimento a votação, sendo registados 10 votos a favor, do PSD e IL; 3 votos contra, do CH; e a abstenção da AP. O Regimento foi APROVADO por MAIORIA. -----

Ainda neste ponto, a sr. presidente da Assembleia questionou se havia alguma proposta para ser apresentada. -----

Diana Carvalho, da Aliança Poveira, inicia a sua intervenção e faz o discurso que se transcreve: "Exma. Sra. Presidente da assembleia e restantes membros da mesa, Exmo. Sr. Presidente da Junta e demais membros do executivo, Srs. deputados, poveiros e poveiras presentes e comunicação social. A proposta de alteração ao Regimento da Assembleia de Freguesia da Póvoa de Varzim trata da transmissão online das sessões da Assembleia de Freguesia. Fundamentação: A presente proposta de alteração ao Regimento da Assembleia de Freguesia da Póvoa de Varzim visa densificar o princípio de carácter público das sessões, consagrado no artigo 28.º e reforçar os mecanismos de transparência que garantem o acesso efetivo dos cidadãos aos trabalhos da Assembleia. A transmissão online das sessões constitui uma extensão natural do carácter público das reuniões, permitindo que esse princípio se concretize de forma mais ampla, contínua e acessível, ultrapassando limitações de natureza espacial ou circunstancial. A consagração regimental desta prática contribui para a transparência da ação autárquica, para a prestação de contas dos eleitos e para a proximidade entre os órgãos da freguesia e os respetivos fregueses, correspondendo a boas práticas de governação democrática local adotadas noutros contextos autárquicos. Nestes termos, propõe-se o seguinte aditamento ao Regimento da Assembleia de Freguesia da Povoia de Varzim. Proposta de aditamento ao Regimento: «CAPITULO VII - Publicidade dos trabalhos e dos atos da Assembleia. Artigo 55.º-A - Transmissão online das sessões da assembleia de Freguesia. 1 – As sessões da Assembleia de Freguesia são transmitidas online, em direto e de forma integral, através do site institucional da Junta de Freguesia ou de outra plataforma digital adequada para o efeito. 2 – As gravações audiovisuais das sessões ficam disponíveis para visualização pública, de forma integral, no site institucional da Junta de Freguesia ou em outra plataforma digital adequada para o efeito. 3 – O disposto nos números anteriores é aplicável sem prejuízo do regime previsto no artigo 55.º do presente Regimento.» A presente proposta traduz uma opção clara pela transparência e pela proximidade entre a Assembleia de freguesia e os cidadãos, concretizando, de forma efetiva, o princípio do carácter público das sessões consagrado no Regimento. Ao adotar este modelo, consolidam-se mecanismos de acesso à informação que contribuem para uma participação mais informada e esclarecida dos fregueses. Trata-se, em suma, de um passo simples, exequível e estruturalmente consistente, que valoriza o funcionamento democrático da Assembleia de Freguesia e reforça a confiança dos cidadãos nos órgãos autárquicos locais. -----

Rúben Moura, do Partido Social Democrata, inicia a sua intervenção e faz o discurso que se transcreve: “Exma. Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia, Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Exmos. Membros do executivo, Exmos. colegas da Assembleia, Caros representantes da Comunicação Social, Caros Poveiros – O assunto da transmissão online das Assembleias de Freguesia já foi amplamente discutido em várias Assembleias de Freguesia. Nos últimos oito anos o Regimento que se apresenta foi testado e verificado, não tendo resultado em qualquer tipo de constrangimento para os trabalhos desta Assembleia. Pelo contrário, nos últimos anos a Assembleia de Freguesia foi sempre um local de discussão de ideias, de participação e de muitos consensos, onde a Democracia se afirmou na plenitude. Os deveres de transparência e acesso à informação foram cumpridos, ultrapassando até aquilo a que a lei obriga, com informações financeiras trimestrais, relatórios detalhados com as «Informações do Presidente» acompanhados sempre por tabelas quantitativas, que refletem a eficácia dos serviços prestados à população. Todos os documentos, atas de Assembleia, atas de Executivo e documentos previsionais anuais são também publicados e de livre acesso para qualquer cidadão interessado. Além das Assembleias de Freguesia, realizam-se mensalmente reuniões do Executivo abertas ao público, com a devida publicidade nas redes sociais, em edital e sitio da Internet. Na conclusão de todas as Assembleias e reuniões públicas do Executivo é disponibilizado um espaço para intervenções do público, sendo que tanto as Assembleias de Freguesias, como as reuniões públicas do Executivo são propositadamente realizadas em horário pós-laboral, para possibilitar a participação da população. O Presidente da Junta de Freguesia, nos últimos oito anos, nunca estabeleceu um horário ou dia para atendimento, reunindo com os cidadãos, dentro da disponibilidade dos próprios. A Bancada do PSD opõe-se à transmissão, como já foi defendido várias vezes noutras Assembleias, porque considera que o lugar de estilo para decorrer a Assembleia de Freguesia é mesmo na sala da Assembleia de Freguesia. Defendemos que por se tratar de uma Assembleia de Freguesia aberta a todos, com espaço definido para intervenção do público e que decorre na circunscrição da própria freguesia, não acrescenta em nada que seja transmitida online. Aliás, o facto de ser transmitida online resulta num convite ao afastamento das pessoas do palco da Democracia, transformando cidadãos interessados em público de mais um entretenimento online. Com o intuito de defender a dignidade desta Assembleia e fomentar a participação de facto dos cidadãos na vida da sua freguesia, votaremos contra a proposta de transmissão online das Assembleias de Freguesia da Póvoa de Varzim. Muito obrigado.” -----

Terminadas as intervenções, a sra. presidente da Mesa colocou a votação a PROPOSTA da Aliança Poveira que obteve nove votos a favor, da AP e CH; nove votos contra, do PSD; e a abstenção da IL. Tendo a sra. presidente voto de qualidade em situação de empate, a Proposta foi REPROVADA. -----

PONTO CINCO – Apreciação e votação de proposta de Revisão ao Orçamento, para o período de 01 de novembro a 31 de dezembro. -----

Não havendo inscrições para intervir neste ponto, passou-se de imediato à sua votação, sendo o documento APROVADO por MAIORIA, com os votos a favor do PSD e IL e a abstenção da AP e CH. -----

PONTO SEIS – Apreciação e votação de proposta do Mapa de Pessoal da Junta para o ano de 2026. -----

Não havendo inscrições para intervir neste ponto, passou-se de seguida à sua votação, sendo o documento APROVADO por MAIORIA, com os votos a favor do PSD e IL e a abstenção da AP e CH. -----

PONTO SETE – Apreciação e votação de proposta do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças a cobrar e não cobradas para 2026. -----

Não havendo inscrições para intervir neste ponto, passou-se de seguida à sua votação, sendo o documento APROVADO por MAIORIA, com dezasseis votos a favor, do PSD, AP e IL; e a abstenção do CH. -----

PONTO OITO – Apreciação e votação de proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento para o exercício do ano 2026. -----

Carlos Sá, da Aliança Poveira, inicia a sua intervenção e faz o discurso que se transcreve: “Exma. Senhora Presidente da Assembleia, Senhor Presidente da Junta, Membros do Executivo, Senhoras e Senhores Deputados, Poveiras e Poveiros, comunicação Social: O Plano de Atividades e Orçamento para 2026 que hoje discutimos não é apenas um conjunto de números ou uma lista de intenções. É ou deveria ser a visão política do Executivo para a Freguesia da Póvoa de Varzim. Trata-se, sem dúvida, de um documento extenso e repleto de intenções. Contudo, mais do que um verdadeiro instrumento de planeamento estratégico, assemelha-se a um programa eleitoral. Importa recordar que a função desta Assembleia não é reconhecer intenções nem participar em campanhas, mas sim avaliar prioridades, capacidade de execução e rigor na gestão dos dinheiros públicos. Estamos perante um documento que promete tudo e a todos. No entanto, à luz da experiência da legislatura anterior, estas promessas seguem um padrão já conhecido: tenta-se criar a perceção de que tudo se fez, quando, na realidade, poucos fregueses beneficiam efetivamente destas iniciativas. Senhor Presidente, quando tudo é prioridade, nada é verdadeiramente prioritário. O Plano não estabelece uma hierarquização clara de objetivos, não define metas nem apresenta critérios que permitam avaliar, daqui a um ano, o que foi realmente executado e com que impacto. Recorde-se que, na legislatura anterior, com o Senhor Presidente à frente do Executivo e com a maioria absoluta do seu atual partido, o PSD, não foi sequer concretizada uma proposta simples, mas importante, de baixo impacto orçamental e aprovada por unanimidade nesta Assembleia, o concurso de Arte Urbana. Perante este histórico, somos agora convidados a acreditar que, desta vez, será diferente. Somos chamados a confiar, por exemplo, em propostas ambiciosas como a de um novo edifício para a Junta, dependente de iniciativas junto da Câmara Municipal e, em última instância, do Estado. Trata-se de uma promessa repetida há muitos anos, em múltiplos orçamentos e por diversos executivos, sem nunca ter saído do papel. Ainda assim, continuam a apresentar a mesma promessa parada como se fosse uma esperança renovada. Atirar promessas para o ar não custa nada. Se algum dia se concretizarem, ficam com os louros, se não se concretizarem, nunca assumem responsabilidades. Isto não é política, é oportunismo e cinismo político. A pergunta que a Aliança Poveira coloca é simples: se daqui a quatro anos esse edifício não existir, de quem será a responsabilidade? Certamente não deste Executivo, que desde já prepara o argumento de que foram tentadas soluções que acabaram goradas por razões alheias. Na área da Ação Social, este problema é particularmente evidente. São dedicadas oito páginas a este tema, com medidas para todos os gostos. Em algumas tenta-se justificar a sua importância, mas na maioria não existe qualquer previsão de custos, número de beneficiários ou objetivos concretos. Basta analisar o Orçamento para perceber que esta apresentação genérica permite, na prática, uma execução mínima ou mesmo inexistente, uma vez que os recursos previstos não viabilizam a concretização real dessas medidas. No plano orçamental, estas fragilidades tornam-se ainda mais evidentes. O Orçamento surge desligado do Plano de Atividades. Não sabemos quanto custa cada eixo de intervenção, nem onde residem as verdadeiras apostas políticas do Executivo. Talvez esta indefinição não seja um lapso, mas uma opção. Porque, com tantas intenções para um orçamento tão limitado, qualquer detalhamento revelaria que muitas dessas intenções não

passam disso mesmo. Para a população da Freguesia da Póvoa de Varzim, aqueles que nos elegem para esta Assembleia, pouco importa de quem é a responsabilidade formal de executar as iniciativas de que a freguesia e os seus fregueses necessitam, seja da Junta ou da Câmara. O que os fregueses exigem é que se execute, e que se execute bem. Para a Aliança Poveira, um Orçamento deve ser, acima de tudo, um instrumento de escolha política e não apenas um documento técnico para cumprir calendário. Este Plano de Atividades e Orçamento demonstra ainda que este Executivo não aceitou nem respeitou a vontade dos fregueses expressa nas eleições de 12 de outubro passado. Nessas eleições, as Poveiras e os Poveiros retiraram a maioria ao PSD e deram à Aliança Poveira um excelente resultado na freguesia da Póvoa de Varzim. Ao não considerarem nenhuma das propostas apresentadas pela Aliança Poveira durante a campanha eleitoral, propostas que milhares de eleitores consideram benéficas para a freguesia e para os seus fregueses, revelam uma preocupante falta de cultura democrática e a mesma arrogância política dos tempos em que detinham a maioria absoluta. Para a Aliança Poveira, o problema vai muito além deste Plano e Orçamento. O verdadeiro problema está neste Executivo, um Executivo que continua a preferir a política da mão estendida e uma postura submissa face ao poder camarário, um Presidente que parece mais empenhado em servir os interesses do seu atual partido do que em defender, com firmeza, exigência e responsabilidade, os interesses da Freguesia da Póvoa de Varzim e dos seus fregueses. Por estas razões, a Aliança Poveira não acompanhará favoravelmente este Plano de Atividades e Orçamento e vota contra, mantendo, no entanto, total disponibilidade para colaborar em todas as matérias que sirvam verdadeiramente os interesses dos Poveiros.”-----

Em resposta, o **sr. presidente da Junta** informa que não recebeu qualquer contribuição da Aliança Poveira para este Orçamento nem para o Plano de Atividades e acha caricato ter recebido por parte da AP um pedido para uma reunião; marcando-se de seguida a reunião solicitada, aparecerem todas as forças políticas com assento na Assembleia, menos aquela que solicitou a dita reunião. Em segundo lugar, informa que em relação à execução e à capacidade de trabalho da União de Freguesias, faz questão de dizer e pede que procurem freguesias ou municípios que tenham execução constante superior a 90% como aconteceu com a União de Freguesias, e que as apresentem nesta Assembleia. Tem sido um trabalho difícil sempre junto da população, com excelente execução financeira e do Plano de atividades, no cumprimento do Programa Eleitoral, e acho inacreditável que, sabendo os resultados que apresentamos e as “Informações do Presidente” constantes e relatórios apresentados, conseguir desdizer o que foi feito e fazer referência à única coisa que não foi feita na União de Freguesias durante oito anos: que foi um concurso de Arte Urbana. Eu consigo apontar muitas mais coisas que gostava de ter conseguido fazer e não consegui. -----

Em resposta, **Carlos Sá, da Aliança Poveira**, refere que aquilo que o sr. presidente considera que faz muito, e que há sempre muito para fazer, questiona se a verba atribuída pelo Município chega para as atividades que o sr. presidente pretende realizar, porque nunca ouvimos uma palavra do sr. presidente a respeito do tema e pergunta se alguma vez questionou o Município na assembleia Municipal. Porque tivemos uma presidente de Junta que finalmente reivindicou junto da Câmara Municipal mais verba para a sua freguesia tendo feito comparação com a Varzim Lazer. -----

Em resposta o **sr. presidente da Junta** informa que o que se discutiu na Assembleia Municipal foi o Orçamento da Câmara Municipal enquanto concelho, não foi o orçamento da Junta de Freguesia de Póvoa de Varzim. Enquanto presidente desta Junta, faço parte da Assembleia Municipal não como membro da Assembleia eleito, mas na qualidade de presidente de Junta, e votei o documento na generalidade para o concelho da Póvoa de Varzim onde estão incluídas

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE PÓVOA DE VARZIM | MANDATO 2025-2029**

muitas obras que considero importantes e necessárias para o concelho e fazem parte do programa do PSD, nomeadamente o Centro Ocupacional em Nova Sintra. Percebo que os presidentes de Junta precisem sempre de mais dinheiro, especialmente aqueles que têm capacidade e já a demonstraram para fazer mais e melhor. Tenho que trabalhar com as condições que tenho e espero com a sra. presidente da Câmara Municipal dotar a freguesia com melhores condições para servir os munícipes, nomeadamente com um edifício para tal. -- Submetido, pela sra. presidente da Assembleia, o Plano de atividades e Orçamento a votação, o documento foi APROVADO por MAIORIA, com treze votos a favor, do PSD, CH e IL; e seis votos contra, da AP. -----

PONTO NOVE – Apreciação e votação de proposta de adesão a sócio efetivo do Centro do Clima/Póvoa em transição – Associação pelo Clima da Povoia de Varzim. -----

Não havendo intervenções neste ponto, passou-se à votação do mesmo, tendo sido APROVADO por MAIORIA, com quinze votos a favor, do PSD, da AP e da IL; três votos contra, do CH; e a abstenção de Filipa Figueiredo, do PSD, com a justificação de voto que se transcreve: “Exma. Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia da Póvoa de Varzim, Sandra Maria Araújo de Amorim – No seguimento da sessão ordinária da Assembleia de Freguesia da Póvoa de Varzim, realizada no dia 30 de dezembro, pelas 21h, nas instalações da Delegação Norte, venho, por este meio, apresentar a minha justificação de voto relativa ao ponto nove da ordem de trabalhos – «Apreciação e votação de proposta de adesão a socio efetivo do centro do Clima / Póvoa em transição – Associação pelo Clima da Póvoa de Varzim». Optei pela abstenção por ser colaboradora do Centro do Clima / Póvoa em transição, entendendo que essa ligação poderá configurar uma situação de potencia conflito de interesses. A minha decisão teve como único objetivo salvaguardar os princípios da transparência, da imparcialidade e do rigor ético que devem orientar o exercício de funções da Assembleia de Freguesia, devendo, por isso, ser interpretada como um ato de responsabilidade institucional. Solicito, assim, que esta justificação de voto fique devidamente registada em ata.”- De seguida, a sra. presidente da Assembleia agradeceu todas as intervenções dos Membros da Assembleia de Freguesia e os esclarecimentos prestados pelo sr. presidente da Junta de Freguesia, ficando assim terminados os assuntos da Ordem do Dia. -----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Não se registaram intervenções do público presente. -----

E nada mais havendo a tratar, concluídos todos os pontos da ordem de trabalhos, a sra. presidente da Assembleia agradeceu a presença e a participação dos membros da Assembleia, do Executivo e do público, desejando votos de Feliz Ano Novo. -----

Declarou encerrada a sessão pelas 22:15 horas. De tudo para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela presidente da Assembleia de Freguesia de Póvoa de Varzim, Sandra Maria Araújo de Amorim, e por mim, Maria Luísa Pontes, que a redigi. -----

A presidente 

A funcionária 